

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 068/2003

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de área.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-066/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Caraguatatuba Empreendimentos, Participações e Imóveis Ltda., parte de uma área maior, originada da Fazenda Polares, transcrita no Registro de Imóveis de Caraguatatuba no Livro 3-A às fls. 91, sob nº 1232, com um total de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), módulo exigido pelo Incra; sendo 5.000m² (cinco mil metros quadrados) constante de terreno, apropriado para construções e os remanescentes 15.000m² (quinze mil metros quadrados) situados em área de Mata Atlântica, conforme descrito no processo acima citado, para implantação de um Centro de Pesquisas, Estudos e Desenvolvimento da Mata Atlântica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA